

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03

Pregão Eletrônico nº 04/2019

Trata-se dos questionamentos encaminhados, tempestivamente, pelo e-mail: cpl@tce.al.gov.br, referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2019, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, para o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas-TCE/AL, conforme especificações e condições constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital.

Segue, abaixo, o **questionamento** apresentado e a correspondente **resposta** para a contratação em referência:

1 - Gostaria que nos fosse informado se poderá ser apresentado o certificado CADASTUR ao invés do EMBRATUR, visto que este último já não é mais válido pois desde 2003 a EMBRATUR não é mais responsável por realizar novos cadastros, sendo essa função agora do CADASTUR.

Resposta: SIM

Maceió, 06 de agosto de 2019.

CLÁUDIO CORREIA
Pregoeiro